



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
GABINETE DA REITORIA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2026

## REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS BATALHAS DE RAP DA UNILAB, NO ÂMBITO DO PROJETO “ROMPIMENTO UNIVERSITÁRIO”

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal; pela Lei nº 8.112/1990; pela Lei nº 11.091/2005; pelo Decreto nº 9.739/2019; pela legislação federal vigente relativa às políticas de reserva de vagas, bem como pelas demais normas correlatas aplicáveis, torna público o presente TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2026, referente ao processo de inscrição de estudantes interessados em participar das Batalhas de Rap da UNILAB, no âmbito do Projeto “Rompimento Universitário”, nos seguintes termos:

### 1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ficam reabertas as inscrições para participação nas Batalhas de Rap da UNILAB, destinadas aos estudantes regularmente matriculados nos campi da UNILAB situados no Estado do Ceará.

1.2 O novo período de inscrições será de 01/06/2026 a 30/06/2026, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora.

### 2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1 O item 7 – Cronograma do Edital nº 07/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

- Reabertura das inscrições: 01/06/2026 a 30/06/2026;
- Divulgação dos inscritos: 02/07/2026;
- Realização das batalhas: julho, agosto, outubro e dezembro de 2026.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 07/2026.

3.2 Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 28 de maio de 2026

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 28/05/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1447849** e o código CRC **4B2BF161**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.001968/2026-87

SEI nº 1447849